



### **Justificativa**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos realizar o pagamento da Nota Fiscal nº. 20238-00, referente ao empenho 2023/1442, da empresa Construtora Silva & Dias LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que a medição atrasou por conta de uma possível extensão de serviços na mesma rua.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

Jorge Eloy de Oliveira  
Secretário Municipal das Obras,  
Trânsito e Segurança.

*De acordo  
J-13*

RSO